

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora, de 28-09-2015**

No Proc. PGE-16831-1040880/2011– Objeto: Prestação de serviços de ativação e manutenção do sistema de controle de acesso existente no prédio da Rua Maria Paula 172/174. Com fundamento na cláusula quinta do Contrato PGE 21/2012, firmado em 06-07-2012 e 2º Termo Aditivo firmado em 30-12-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste da base mensal contratada para R\$ 1.134,99, a partir de 1º/07/2015, em favor da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 789 do processo acima.

**Despacho da Diretora, de 28-09-2015**

No Proc. PGE-16831-1040880/2011– Objeto: Prestação de serviços de ativação e manutenção do sistema de controle de acesso existente no prédio da Rua Maria Paula 172/174. Com fundamento na cláusula quinta do Contrato PGE 21/2012, firmado em 06-07-2012 e 2º Termo Aditivo firmado em 30-12-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste da base mensal contratada para R\$ 1.134,99, a partir de 1º/07/2015, em favor da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 789 do processo acima.

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas vagas para participação na palestra “Cláusulas Exorbitantes em Contratos Administrativos no Direito Americano”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo, que será realizada no dia 05-10-2015, das 9h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jardim Paulista, São Paulo.

Programação
9h30 às 12h
Tema: Cláusulas Exorbitantes em Contratos Administrativos no Direito Americano

Palestrante: Emanuel de Abreu Pessoa - Advogado
Debatedor: Thiago Mesquita Nunes – Procurador do Estado
Para fins de organização do evento e levando em consideração a capacidade do auditório do Centro de Estudos, estão abertas 80 vagas aos Procuradores do Estado de São Paulo classificados nas unidades da Capital, para participar presencialmente da palestra. Os pedidos deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 01-10-2015, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/ buscar. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, realizado no sistema informatizado de inscrição.

Haverá transmissão via “streaming”, com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Despacho do Procurador Chefe, de 22-09-15**

Processo PGE/G.DOC 18620-768172/2014 - “Em conformidade com as cláusulas 1ª e 2ª do Contrato firmado em 27-08-2014, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas respectivas alterações, Autorizo o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$16.216,57, para o período de 01-09-2015 a 31-08-2016 a favor da locadora, Isy Construtora Ltda, referente a locação do imóvel sito a Av. Capitão Manoel Rudge, 1536 – Jd. Monte Líbano – Mogi das Cruzes – SP, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 203 do processo acima.

### PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

**Extrato de Contrato**

Seguro Predial
Processo: PGE-18874-870055/2015
Contratante: O Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Regional de Marília.
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Prazo de Vigência: 12 meses - 29-09-2015 a 29-09-2016
Valor Anual: R\$ 2.480,59
Objeto: Seguro contra roubo, incêndio, raio, explosão e acidentes elétricos para o próprio estadual situado à Rua Bahia, 201, em Marília/SP.
UGE- 400120 - Programa de Trabalho- 03092400158430000 - Elemento - 33903945 - (Serviços) - PTRES - 400135

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução STM - 51, de 28-9-2015**

Designa o Coordenador Substituto da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços delegados à iniciativa privada – CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006, bem como da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – UCCMCP, criada pelo Decreto 55.009, de 10-11-2009

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com os termos do Decreto 51.308, de 28-11-2006 e do Decreto 55.009, de 10-11-2009, resolve:

Artigo 1º- Designar Rui Stefanelli como Coordenador Substituto da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços delegados à iniciativa privada – CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006, bem como da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – UCCMCP, criada pelo Decreto

55.009, de 10-11-2009, em substituição a Thierry Besse, que permanece como membro da CMCP.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Extrato de Aditamento**

Processo EFCJ 214/2012
Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Assunto: Contratação de gerenciamento cartão combustível – Aditamento Contratual.

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e sua alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

Estrada de Ferro Campos do Jordão
Processo EFCJ 214/2012
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP

Objeto:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula segunda do contrato original, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o interesse na continuidade dos serviços.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O prazo de vigência descrito na cláusula segunda do contrato original, bem como na cláusula segunda do último Termo de Aditamento, fica prorrogado, por mais 15 meses, a contar do dia 21-09-2015.

Cláusula Terceira – Condição Resolutiva

Não obstante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente, a vigência contratual estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na ocorrência de contratação de serviço de igual natureza por parte da Contratante.

Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada na presente cláusula, a Contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento e ao qual este se integra.

Gestor de Contrato: Michel Fabiano dos Reis.

Data da Assinatura: 17-09-2015.

# Saneamento e Recursos Hídricos

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 28-9-2015**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a Prefeitura Municipal de Araçatuba, CNPJ 45.511.847/0001-79, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Estrada Municipal ART 150, município de Araçatuba, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Aérea 09 - Ribeirão Bagaçu - Coord. UTM (Km) - N 7.651,15 - E 558,28 - MC 51 - Prazo 10 anos. Autos DAE 9700589, Vol. 04 - Extrato de Portaria 3037/15.

Fica Fernando Milan Sartori, CPF 024.839.408-89, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda São José da Barra-Vicinal Itobi, Fazenda São José da Barra, Zona Rural, município de São José Do Rio Pardo, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial Ponto "C" - Rio Verde - Coord. UTM (Km) - N 7.598,15 - E 295,16 - MC 45 - Prazo 30 meses - vazão 110,00 m3/h - período 22 h/d - 28 d/m.

- Captação Superficial Ponto "E" - Rio Verde - Coord. UTM (Km) - N 7.599,35 - E 295,06 - MC 45 - Prazo 30 meses - vazão 115,00 m3/h - período 22 h/d - 28 d/m.

- Captação Superficial Ponto "F" - Rio Verde - Coord. UTM (Km) - N 7.600,02 - E 294,54 - MC 45 - Prazo 30 meses - vazão 90,00 m3/h - período 22 h/d - 28 d/m.

- Captação Superficial Ponto "G" - Rio Verde - Coord. UTM (Km) - N 7.600,44 - E 293,15 - MC 45 - Prazo 30 meses - vazão 30,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9301290, Vol. 02 - Extrato de Portaria 3038/15.

Fica a Curtume Guararapes Ltda, CNPJ 08.899.689/0001-40, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Vicinal Angelo Zancaner, km 1,9, Bairro: Barra Grande, município de Guarapes, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 109-0014 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.649,22 - E 534,04 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 132,00 m3/h - período 04 h/d - 20 d/m. Autos DAE 9704797 - Extrato de Portaria 3039/15.

Fica a Ethos Metalúrgica Ltda, CNPJ 60.431.889/0001-93, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 129 - Porto Feliz à Tatuí, s/nº, Km 15,7, Bairro Campo de Boituva, município de Boituva, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 DAE 319-0040 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.423,08 - E 223,73 – MC 45 – Prazo 05 anos – Vazão 3,00 m3/h – período 04 h/d – 26 d/m;

- Poço Local-002 DAE 319-0135 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.423,20 – E 223,58 – MC 45 – Prazo 05 anos – Vazão 12,00 m3/h – período 04 h/d – 26 d/m. Autos DAE 9800571 – Vol. 002 - Extrato de Portaria 3040/15.

As presentes Portarias DAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Despacho do Superintendente, de 25-9-2015**

Despacho SUP 2345/2015 Autos 52.018/2014 - Prov. 05-DAEE Interessado: Diretoria da Bacia do Médio Tietê Assunto: De acordo com o Parecer CJ/DAEE 130/2015 (fls. 52/60), e manifestação de nossa Unidade hábil, por intermédio da Informação DSD 106/2015 (fls. 69/72), que acolho, autorizo a lavratura do termo de doação que entre si celebram o DAE e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp, de equipamento representado por uma pá carregadeira sobre esteiras, prefixo PE-07-CA, sob patrimônio DAE 27.972.9, ano de 1976, com valor estimado de R\$ 25.416,66, classificado como excedente e inservível, observadas as normas legais.

**Despachos do Superintendente, de 28-9-2015**

Processo 53.783/2015 - DAE Interessado: R.H.S.D. Assunto: À vista da Informação BBT 068/2015, e de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, das servidoras Erica Rodrigues Tognetti, Engenheiro II, Pront. 9788, RG. 33.802.630-7 e Pamela Lino Costa de Assis Furtado, Diretor Técnico I, Pront. 9532, RG. no 43.832.629-5, para participarem do XVII Encob Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Fórum Nacional, à realizar-se no

período 4 a 9/10/2015, em Caldas Novas/GO (afastamentos no período de 4 a 9/10/2015) na qualidade de representantes credenciadas do DAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo Fehidro.

Processo 53.783/2015 - DAE Interessado: R.H.S.D. Assunto: À vista da Informação BMT/031/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores Sebastião Vainer Bosquilia, Engenheiro VI, Pront. 5082, RG 5.161. 587-3, Graziela Lopes Bertolino, Engenheiro III, Pront. 9751, RG 33.469.445-0, Vinicius Rosa Rodrigues, Engenheiro III, Pront. 9753, RG 6.982.722-5, Caroline Túbero Bacchin, Assistente Técnico IV, Pront. 9773, RG 33.761.766-1 e Julia Octaviano Noale, Assistente Técnico III, Pront. 10.261, RG 33.676.938-6, para participarem do XVII Encob Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Fórum Nacional, à realizar-se no período 4 a 9/10/2015, em Caldas Novas/GO (afastamentos no período de 3 a 9/10/2015), na qualidade de representantes credenciados do DAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo Comitê PCJ.

**Despachos do Superintendente, de 28-9-2015**

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
“Informe de Indeferimento do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Empreendimentos Imobiliários Villa Lobos I Spe Ltda

- CNPJ: 13.571.315/0001-30

- Endereço: Estrada H, s/n. - Villa Lobos I, Chácara Nossa Senhora Aparecida - Município: Santa Fé Do Sul
- Autos DAE no 9206279

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Água Subterrânea – PTA n. 283, de 23-07-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 73 - 22-01-2014 - Poço Local: 001 - Aquífero Bauru/Adamantina e Serra Geral – Coord. UTM (Km) N 7.764,27 – E 508,48 – MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA n. 261, de 17-04-2015.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Maurilio Meloni

- CPF: 743.852.918-53

- Endereço: Sítio Santo Antonio, Rodovia BR 153, km 18 – Bairro: Mangaratu

- Município: Nova Granada

- Autos DAE n. 9206370

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Água Subterrânea – PTA n. 699, de 21-07-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 343 - 08-05-2014 - Poço Local: 001 - Aquífero Bauru/Adamantina - Coord. UTM (Km) N 7.739,45 – E 677,55 – MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA n. 799, de 24-11-2014.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Edena Aparecida Jacintho Costa - ME

- CNPJ: 20.769.703/0001-96

- Endereço: Rua José Antônio Martins, 804 – Distrito Industrial - Município: Fernando Prestes – SP.

- Autos DAE n. 9206482

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Águas Subterrâneas – PTA n. 1.316, de 04-08-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 672 - 23-09-2014 - Poço Local 001 - Aquífero Adamantina- Coord. UTM (Km) N 7.644,96 – E 739,59 – MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício PTA n. 12, de 08-01-2015.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Mauri Antônio Ramos

- CNPJ/CPF: 019.785.498-22

- Endereço: Sítio Paraíso – Estrada Matadouro Municipal – Município: Pedregulho – SP.

- Autos DAE n. 9307976

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Pardo Grande BPG/PGR, de 27-07-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 557 - 23-04-2014 - Poço Local 001 - Coord. UTM (Km) N 7.755,17 – E 243,03 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício PTA n. 379, de 10-06-2014.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Ozinei Donizeti Jussiani

- CNPJ/CPF: 159.923.028-32

- Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida – Zona Rural - Município: São Simão – SP.

- Autos DAE n. 9308137

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Pardo Grande – BPG/PGR n. 366, de 11-08-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1.016 - 02-07-2014 – Barramento - Coord. UTM (Km) N 7.618,58 – E 238,97 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao email, de 08-01-2015.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: GDK S/A

- CNPJ/CPF: 34.152.199/0016-71

- Endereço: Avenida Vereador Geraldo Nogueira Silva, s/nº - Bairro: Santa Luiza - Município: Caçapava – SP.

- Autos DAE n. 9603469 vol. 002

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte – BPB/BPR n. 368, de 06-08-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 620 - 07-07-2014 - Poço Local 001 DAE 307-0138 - Aquífero Caçapava - Coord. UTM (Km) N 7.442,40 – E 425,38 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Informação BPB/BPR n. 764, de 11-08-2014.

“Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências

do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Análândia Indústria de Piscinas Ltda - EPP - CNPJ: 14.029.572/0001-08

- Endereço: Rodovia SP 225, Km 67 – Zona Rural

- Município: Análândia

- Autos DAE n. 9817087

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 31-07-2015, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 7.796 - 21-08-2013 - Poço Local 001 - Aquífero Guarani (Pirambóia)- Coord. UTM (Km) N 7.555,71 – E 231,85 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Notificação BMT n. 1.280, de 01-04-2015.

“Informe de Indeferimento do DAE de 28-09-2015.”

Referência:

- Interessado: Denise Evangelista de Oliveira e Outro

- CNPJ/CPF: 12.767.451/0